



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2015/2016

PORTARIA DE Nº. 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

EMENTA: “CONCEDER FÉRIAS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES”.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias aos Servidores da Câmara Municipal de Marilândia, conforme consta na tabela abaixo:

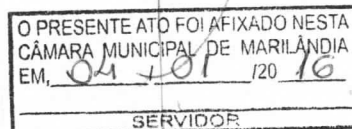
Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Isabela Calvi	Assessor Legislativo	01/02/2014 a 01/02/2015	07/01/2016 a 05/02/2016
Cleomir de Azevedo Zandominghe	Assessor Legislativo	03/02/2014 a 03/02/2015	07/01/2016 a 05/02/2016
Maria Machado da Silva	Chefe de Serviços Gerais	01/11/2014 a 01/11/2015	07/01/2016 a 05/02/2016
Larissa Bona	Chefe da Controladoria Geral	01/11/2014 a 01/11/2015	11/01/2016 a 25/01/2016
Debora Casagrande	Assessora de Gabinete	03/12/2014 a 03/12/2015	07/01/2016 a 05/02/2016
Katia A. Lunz	Diretor Geral	03/01/2015 a 03/01/2016	07/01/2016 a 05/02/2016

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 04 de janeiro de 2016.


ADILSON REGGIANI
Presidente



Cleomir de Azevedo Zandominghe
Assessor Legislativo